



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 01/17, de 31 de janeiro de 2017.**

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem, formas Concomitância Externa e Subsequente, do *Campus* Belo Horizonte.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.002975/2016-19 e o que foi deliberado na 11ª Reunião ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 15 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem, formas Concomitância Externa e Subsequente, do *Campus* Belo Horizonte.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2017.

**Art. 3º – Encaminhar** o Projeto Pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

**Art. 4º – Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica